



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

### RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para avaliação de imóveis localizados no Loteamento Abílio Dal Piva I, Loteamento Abílio Dal Piva II, Loteamento Abílio Dal Piva III, Centro de Guatambu, Loteamento Fávero, Loteamento Fermino Machado da Silva, Loteamento Greenville, Loteamento habitar Social, Loteamento Santa luzia, Loteamento Ville Bodanese, Loteamento Di Fiori, Loteamento Jardins Mezomo, loteamento Universitário, Loteamento Jardim Mirassol, Loteamento Schmidt, Loteamento Dona Lídia, Fazenda Zandavalli, Condomínio Guatapará e Condomínio Don Guilherme do município de Guatambu/SC

#### 2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tratar-se de adesão ao Edital de Credenciamento nº 03/2023 Processo Licitatório 93/2023.

#### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação enquadra-se na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme o inciso I do art. 13 e art. 25 da Lei 8.666/93. A empresa classificada no Processo Licitatório 93/2023 Edital de Credenciamento 03/2023, credenciada no lote 07 – Serviços de avaliação de imóveis, será adjudicada pelo valor estabelecido no certame.

#### 4. EMPRESA VENCEDORA

A inexigibilidade de licitação para contratação do objeto acima citado justifica-se por tratar-se de adesão ao Edital de Credenciamento nº 03/2023 Processo Licitatório 93/2023.

De acordo com as diretrizes estabelecidas pelo departamento de engenharia e comissão responsável pela revisão da Planta de Valores Genéricos será necessário avaliar 10 - Imóveis Residencial Urbano e 09 Imóveis – Comercial ou Misto.

#### 5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O município pagará pelo objeto contratado o valor de R\$ 13.554,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), que será pago em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente recebida



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

e aceita pelo Setor de Engenharia.

Quantidade	Descrição Serviços de Avaliação de Imóveis
10	Avaliação de Imóveis Residencial Urbano
09	Avaliação de Imóveis – Comercial ou Misto

Guatambu/SC, 18 de junho de 2024

LUIZ CLOVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal